



## INDICAÇÃO Nº 06/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Chefe do Poder Executivo Municipal a reativação da Casa da Sopa no Bairro Matadouro, bem como a ampliação do projeto para outros bairros, que também enfrentam situações de vulnerabilidade social.

### JUSTIFICATIVA

A Casa da Sopa já foi um importante projeto social que beneficiava inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade no bairro Matadouro. Sua reativação se faz urgente e necessária, considerando o aumento da demanda por iniciativas que promovam a segurança alimentar e o bem-estar social.

Além disso, a extensão do projeto para outros bairros poderá atender mais famílias que, atualmente, não dispõem de suporte social básico, especialmente diante do atual cenário econômico, que tem agravado as condições de vida de muitas comunidades. A reativação desse projeto contribuirá para a redução da fome, fortalecerá laços comunitários e proporcionará mais dignidade às pessoas atendidas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste requerimento e do Poder Executivo para que viabilize a reativação e ampliação deste importante projeto social.

**Joaquim Gomes, Alagoas, 15 de janeiro de 2025.**

**Cicero Ferreira de Lima Filho**  
Vereador

